



# AMAPAR INFORMA

## Número 1 em adoções

Dados do CNJ demonstram que a Magistratura Paranaense está no topo no número de adoções, na reintegração familiar e no tempo médio de acolhimento

Números mais do que expressivos, divulgados em relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), colocam o Poder Judiciário do Paraná no topo em uma área de grande atenção no sistema de Justiça no País, que é a adoção.

A magistratura paranaense, na condução de processos, se destacou no levantamento do CNJ, com informações do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e que trouxe um panorama das adoções realizadas no Brasil, com o perfil dos adotados, dados da reintegração



familiar, o tempo de duração dos processos e também do período que crianças e adolescentes ficam acolhidos em instituições.

Nos principais índices, que atendem aos princípios constitucionais, o Paraná lidera, como no número de adoções realizadas, com um total de 1904, desde 2015, quando os dados começaram a ser computados, de acordo com o relatório. Em segundo lugar está o estado de São Paulo, com 1724 adoções, seguido do Rio Grande do Sul que somou 1579.



Diante do atual cenário, preocupante devido à pandemia da COVID-19, são números que confortam, um alento de possível comemoração e alusivo ao dia nacional da adoção, celebrado no dia 25 de maio. Outros números colocam o Paraná no topo, com a reintegração aos genitores, no total de 704 crianças ou adolescentes reintegrados. Apenas o estado de São Paulo está na frente, pela conclusão óbvia referente à população relativa.

No apontamento sobre o tempo médio de acolhimento de crianças e adolescentes em instituições, o Paraná também tem números dignos de aplauso, com um ano e três meses em média, muito abaixo de outras unidades da federação. Em estados possíveis de comparar – com outros tribunais de grande porte – o tempo médio no Paraná é bem menor. São Paulo e Rio de Janeiro, por exemplo, são de 2 anos e 3 meses e 2 anos e 6 meses, respectivamente.

Para comentar os dados, a AMAPAR ouviu a magistratura paranaense. Todos os entrevistados fizeram questão de ressaltar que o relatório não pode passar batido e deve ser comemorado, ao colocar o Poder Judiciário, no Paraná, como referência absoluta há tempos na área da adoção e da Infância e Juventude. Magistrada experiente, Noeli Reback atua na comarca de Ponta Grossa e é a coordenadora estadual da Infância e Juventude no Tribunal de Justiça.

Ao partilhar as informações do CNJ, ela enfatiza que os números enaltecem o trabalho da magistratura e das equipes técnicas. “Estamos na ponta se comparado a outros estados. São Paulo, por exemplo, tem uma população muito maior e mesmo assim estamos na frente. O relatório coloca o Paraná em destaque absoluto no cenário nacional”, disse a magistrada.

***“Mesmo no período de  
pandemia, a magistratura  
tem prestado um excelente  
atendimento à população”***

**Fernando Bodziak**



***“Estamos na ponta  
se comparado a  
outros estados”***

**Noeli Reback**



**“É notório, o Paraná  
é vanguardista”  
Fábio Brandão**



Fábio Ribeiro Brandão ratifica a opinião da colega. O magistrado, também com larga experiência na área da adoção e Infância e Juventude, está à frente da 1ª vara de adoção de Curitiba e também foi ouvido pela AMAPAR. “É notório, o Paraná é vanguardista. A magistratura do Paraná se mantém no topo, no número de adoções, de reintegração, que é a prioridade legal, e tem, ainda, o melhor resultado, se comparado com outros tribunais de grande no tempo de acolhimento”, comentou.

Fábio Brandão ressalta que, na semana nacional adoção, a magistratura tem muito a comemorar. “A comemoração não é retórica e pode ser comprovada em números. O Paraná é referência nacional”, afirmou o magistrado.

A AMAPAR também entrevistou o desembargador Fernando Wolff Bodziak e o magistrado lembrou que, embora as notícias não sejam as mais animadoras, principalmente em tempos difíceis de pandemia, em contrapartida, no sistema de Justiça, os números são animadores. Ao mencionar as notícias frequentes da AMAPAR, sobre a alta produtividade da

magistratura paranaense, o desembargador Bodziak explicou que a estrutura, na área da Infância e Juventude e Adoção, no Paraná sempre serviu de inspiração para outros estados. Lembrou, ainda, que no ano de 2020 o Estatuto da Criança e do Adolescente completou 30 anos em vigor, sendo mais uma informação motivadora. “Estamos muito bem estruturados na área, pois servimos de inspiração para outros estados. O Paraná foi o primeiro a contar com comissão específica na área”, lembrou, ao ressaltar que o Paraná serve de paradigma.

“Estado vanguardista e serve de paradigma para outros estados. Mesmo no período de pandemia, a magistratura tem prestado um excelente atendimento à população”, assinalou.

O desembargador completa que os números “empolgam qualquer profissional que atua na área da Infância e Juventude e a magistratura, em especial, está trabalhando muito e fazendo que o sistema de Justiça preste o atendimento a que se propôs. São altos índices de reintegração e também percebemos aqui o número expressivo de adoções”, reiterou.

# 80 dias de trabalho remoto



## Em relatos, magistradas e magistrados dão mostras de adaptação ao “home office” e às videoconferências

Na semana entre 1º a 7 de junho a magistratura do Paraná completou 80 dias de adesão ao trabalho remoto. A adequação às novas práticas, ou ao que chamam de “novo normal”, impressiona e tem como reflexo os dados de aferimento de produtividade, divulgados semanalmente. Justificam os adjetivos conferidos, consequência de fatores como a eficiência, a celeridade demonstrada e o alto volume de trabalho apresentado - no período foram mais de 1 milhão e 700 atos praticados, entre sentenças, acórdãos, despachos e demais decisões. Os dados são computados desde o dia 16 de março, data de início do teletrabalho no Judiciário do Paraná.

### ADAPTAÇÃO

Em contato frequente com magistradas e magistrados, a AMAPAR tem trazido exemplos da boa adaptação do regime de “home office” para desenvolvimento das atividades jurisdicionais. São vários relatos, em diferentes competências jurisdicionais, na utilização dos sistemas de videoconferências e demais ferramentas tecnológicas.

**Beatriz Fruet de Moraes**, do Juizado Especial da Fazenda Pública na capital, ressaltou à AMAPAR a produtividade significativa, como assinalou, na unidade judiciária em que atua. No período, os Juizados da Fazenda Pública, em Curitiba, apresentaram números bem relevantes. Foram expedidos 2162 alvarás, 1765 requisições de pequeno valor (RVPs), 2513 sentenças e arquivados 2425 processos. “Podemos perceber, nitidamente, que a produtividade foi bastante alta. Demonstra o empenho de todos, mesmo com as dificuldades da pandemia”, disse.

## CRIMINAL

Nas varas criminais não foi diferente. **Daniele Miola** está à frente da vara criminal de Pinhais e ratifica a opinião quanto à adequação do cotidiano de trabalho e produtividade. Na utilização de videoconferências, a magistrada e equipe de trabalho conseguiram colher depoimento de mais de 200 pessoas em oitivas.

**Luciana Fraiz Abrahão** é juíza da 5ª vara criminal, conversou com a AMAPAR e teceu algumas observações bem interessantes sobre a condução dos processos e audiências. Afirmou que a realização de audiências por videoconferências tem se apresentado como um “grande alívio e satisfação”, não só para o processo, mas na forma de impulso e celeridade, além de servir até como alento às partes, sobretudo às vítimas. “As audiências possibilitaram ao juiz não se afastar da vida das pessoas e ao mesmo tempo ouvi-las de uma maneira mais humanizada, em local onde elas

se sentem mais à vontade para dizerem o que de fato ocorreu”, ela contou.

## INFÂNCIA E JUVENTUDE

Outro bom exemplo, ao retratar a atual situação da magistratura, está na comarca de Prudentópolis. E o juiz **Alberto Moreira Cortes Neto**, que atua naquela localidade, relatou casos de desacolhimento de crianças e adolescentes, que foram possíveis mesmo com a utilização da videoconferência. O magistrado falou do êxito no atendimento às demandas, mesmo com os eventuais entraves. Relatou o contentamento com um dos casos, complexo, que envolveu cinco crianças e foi necessário um trabalho de vínculo com a mãe. “Notamos, como o relato da nossa equipe, que a mãe mudou o comportamento, uma mudança muito positiva, razão pela qual fizemos o desacolhimento”, destacou.

## REUNIÃO COM O CNJ

A AMAPAR fez no dia 19 de maio uma reunião com o conselheiro do CNJ, o desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen. Realizada no sistema de videoconferência, a reunião oportunizou que magistradas e magistrados apontassem sugestões ao representante do CNJ para dirimir os entraves na utilização dos sistemas. “Os colegas de diversas regiões trouxeram várias sugestões com vistas a aprimorar a regulamentação da matéria no CNJ, que trata da adoção de audiências virtuais”, comentou o presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto.

O conselheiro Luiz Fernando Tomasi Keppen observou o comprometimento da magistratura. “A reunião foi muito produtiva na medida em que os colegas puderam relatar dificuldades nas teleaudiências e como as estão solucionando. Ficou evidente para mim a seriedade, o comprometimento e a dedicação dos magistrados paranaenses, empenhados em prestar jurisdição a despeito desta grave pandemia”, disse.

*“Ficou evidente para mim a seriedade, o comprometimento e a dedicação dos magistrados paranaenses, empenhados em prestar jurisdição a despeito desta grave pandemia”*

**Luiz Fernando Keppen**

Conselheiro do CNJ



**Magistratura apresentou sugestões para aprimorar as audiências virtuais**

# Resumo da alta produtividade

Confira um apanhado das últimas decisões da magistratura paranaense, que versam sobre a COVID-19, proferidas em regime de teletrabalho

## MODIFICAÇÃO DE GUARDA

Ao analisar agravo de instrumento, o desembargador Fábio Haick Dalla Vecchia deferiu pedido para que filhos retornem ao convívio da mãe, na cidade de Paranaguá, em caso que tratou de alteração de guarda. Como traz o relatório, teria ocorrido mudança abrupta para as crianças, quando passaram a residir com o pai na cidade de Londrina.

Destacou o desembargador que “o cuidado e bem-estar dos infantes devem nortear a tomada de qualquer decisão judicial, máxime em se tratando de guarda e regulamentação de visitas, em que os interesses dos menores sobrelevam a qualquer direito dos genitores”, como apontou.

[Clique aqui para ler mais](#)

## LOJAS DE CONVENIÊNCIA

Desembargador do TJPR, Renato Braga Bettega deferiu a concessão de tutela antecipada para autorizar que uma loja de conveniência funcione, mas observe a obrigatoriedade das medidas de prevenção previstas pelo Ministério da Saúde na cartilha de informações sobre a COVID-19. Tendo como foco o decreto municipal que definiu regras para funcionamento de atividades

essenciais e não essenciais, o magistrado observou, em análise perfunctória do caso, que os serviços de conveniência comercializam produtos destinados à satisfação de necessidades diárias da população, tais como alimentos, bebidas, produtos de higiene e limpeza, como os mercados e supermercados.

[Clique aqui para ler mais](#)

## FINANCIAMENTO DE AUTOMÓVEL

Juíza em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba, Fabiane Kruetzmann Schapinsky deferiu tutela de urgência para suspender o adimplemento do contrato firmado pelas partes meses - abril, maio e junho -, que trata do financiamento de um automóvel, utilizado pelo marido da autora da demanda para trabalhar como motorista de aplicativo.

A decisão esteve fundamentada na crise da COVID-19, com impactos não somente em relação à saúde. “Mas em relação aos deletérios efeitos econômicos provocados pelo distanciamento social e paralisação parcial das atividades econômicas, salvo as não essenciais”, afirmou a magistrada.

[Clique aqui para ler mais](#)

# CONTAMINAÇÃO E DESCASO

Juíza na comarca de Jaguapitã, Danielle Marie de Farias Serigati Varasquim deferiu pedido, em ação civil pública, de necessário isolamento de um homem que testou positivo para a COVID-19. Como traz o relatório da decisão, o requerido não tem cumprido o que lhe foi proposto e há informações de que participou até de um churrasco. Segundo consta, a Secretaria Municipal de Saúde de Jaguapitã, após a suspeita,

posteriormente confirmada, de que o requerido estaria contaminado com o coronavírus, foi advertido expressamente sobre a necessidade de isolamento domiciliar. Ressaltou a magistrada que o requerido demonstrou descaso com a situação da gravidade vivida pela população mundial e descumprindo as regras impostas.

**[Clique aqui para ler mais](#)**

## TAXA DE ENERGIA

Magistrada na comarca de Curitiba, Camila Scheraiber Polli deferiu pedido liminar formulado pelos shoppings Pátio Batel e São José, em Curitiba e São José dos Pinhais, que determinou a suspensão, na cobrança de energia elétrica, do pagamento da chamada taxa de demanda contratada - que é o fornecimento dos serviços da Copel de manutenção e operação da rede,

razão pela qual são chamados "contratos por demanda". Ressaltou a magistrada, ao trazer relação com o atual cenário pandêmico, que o pedido visava resguardar valores e princípios constitucionais, tais como o da livre iniciativa, livre concorrência, dignidade da pessoa humana, razoabilidade, proporcionalidade e, inclusive, o da capacidade contributiva. **[Clique aqui para ler mais](#)**

# Rádio

**JUSTIÇA  
PARA TODOS**

**AM 630**

O programa de rádio da AMAPAR, **Justiça para Todos**, é transmitido pela emissora E-Paraná, frequência AM 630, de segunda a sexta-feira, 15h30. Também pode ser ouvido no site [www.amapar.com.br](http://www.amapar.com.br)

### *Educação em tempos da COVID-19*

Convidado: Juiz Mario Celegatto

**[Clique aqui para ler mais](#)**

### *Os impactos da crise na segurança pública*

Convidado: Juiz José Orlando Bremer

**[Clique aqui para ler mais](#)**

### *COVID-19 e os reflexos nos índices de criminalidade na região Oeste do Estado*

Convidada: Juíza Fernanda Sanches

**[Clique aqui para ler mais](#)**

# Intimidade preservada

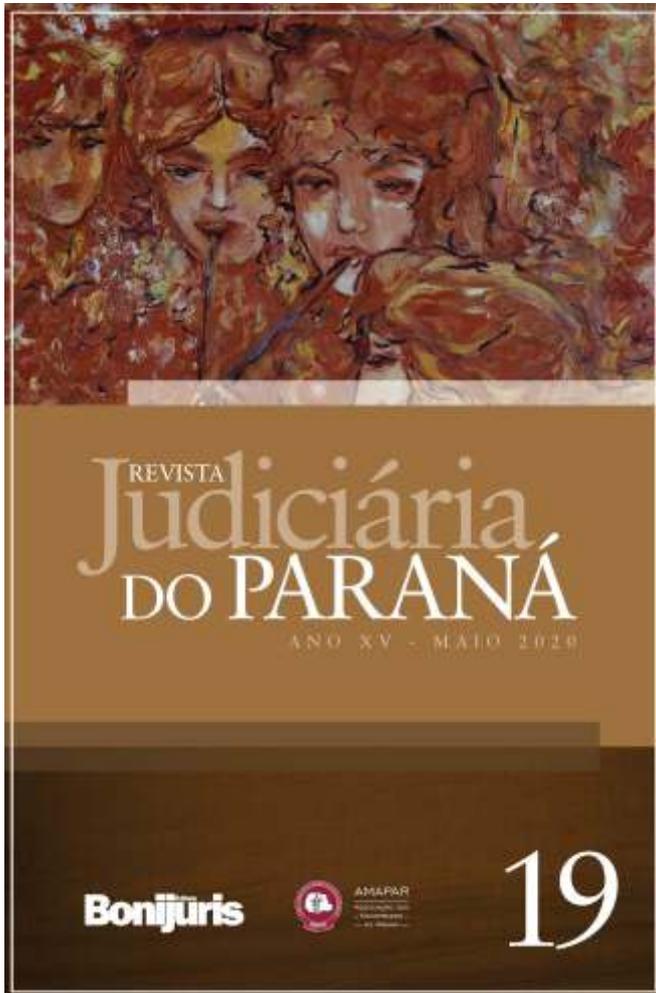
O Órgão Especial referendou, em sessão no dia 8 de junho, requerimento da AMAPAR que solicitava a realização de sessões de julgamento no modo restrito – sem a transmissão pela internet –, em matérias que envolvam a intimidade e a vida privada dos magistrados, especialmente as que versam sobre a condição de saúde.

Com o pedido deferido, nos julgamentos dos processos administrativos de averiguação de incapacidade por invalidez permanente de magistrado, o secretário da sessão observará a cautela de interromper a transmissão do julgamento pela plataforma de compartilhamento de vídeos, a fim de impedir, também, que a gravação dela fique disponível ao público em geral.

Presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto disse reconhecer a importância de aperfeiçoar as regras, como a utilização de novos meios de comunicação. Afirma, ainda, sobre a necessidade de preservar a exposição em demasia dos magistrados e evitar excessiva publicização pela internet “que vai muito além do necessário para dar cumprimento à exigência de publicidade prevista no artigo 20 da Resolução nº 135/2011”, explicou.

“Por fim, aproveitamos a oportunidade para reiterar o agradecimento ao Presidente Xisto na condução exemplar do Tribunal de Justiça, bem como por reconhecer mais este pleito da magistratura paranaense”, completou o magistrado.

## Revista consolidada



A consolidada Revista Judiciária do Paraná, editada pela AMAPAR em parceria com a editora Bonijuris, chegou ao número 19. O periódico, lançado semestralmente, nos meses de maio e novembro, traz a contribuição doutrinária da magistratura paranaense e de outros operadores do direito, com artigos substanciais, em ressaltados temas contemporâneos. Diretor da Revista desde a primeira edição, o desembargador Joatan Marcos de Carvalho teceu um comentário, direcionado à AMAPAR, ao lembrar da possibilidade de acessar as edições no modo online. “Quem sabe seja o momento oportuno para enviar artigos, críticas, sugestões e expor ideias e saberes, como tradicionalmente a magistratura paranaense tem feito por quase cinco décadas”, destacou o magistrado.

Incentivador da publicação, o presidente da AMAPAR, Geraldo Dutra de Andrade Neto, ressaltou a evolução atingida pela Revista. “A Revista Judiciária do Paraná se consolidou como uma publicação respeitada e esperada no meio jurídico paranaense. O meu desejo é que possamos seguir este caminho com muitas outras edições da nossa querida revista e, para isso, contaremos com a generosa colaboração de todos”, disse.

Para ter acesso a todas as edições e encaminhar artigos basta acessar [www.revistajudiciaria.com.br](http://www.revistajudiciaria.com.br).

# Auxílio completo nas alienações judiciais.

Atendimento em  
todas as comarcas  
do Estado

*Cível, Crime, Fazenda Pública,  
Eleitoral, Militar, Família, Infância,  
JE's, Execução Fiscal, RJ's e Falências*

- AVALIAÇÃO SEM ÔNUS AO PROCESSO
- CONFECÇÃO DE OFÍCIOS  
*Conforme Código de Normas da CGJ*
- REMOÇÃO E ARMAZENAGEM DE BENS MÓVEIS  
*Conforme Res. 236 do CNJ*
- PUBLICAÇÃO DE EDITAL
- RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS EM PÁTIOS
- AMPLA DIVULGAÇÃO
- AUXÍLIO EM DESVÍNCULOS DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES

Leiloeiro Helcio Kronberg

Cadastrado junto ao tribunal



helcio@kronberg.com.br  
Rua Padre Anchieta 2540 | Sala 401 | 4º andar | Champagnat Office  
Curitiba | PR | Tel (41) 3233-1077

**Kronberg** LEILÕES

## EXPEDIENTE

Presidente	Geraldo Dutra de Andrade Neto
Jornalista	Rômulo Cardoso
Projeto gráfico	Bruna Zonatto

Para indicação de pautas e outras sugestões, entrar em contato pelo e-mail [imprensa@amapar.com.br](mailto:imprensa@amapar.com.br) ou telefone (41) 3017-1622.

[WWW.AMAPAR.COM.BR](http://WWW.AMAPAR.COM.BR)

## REMETENTE

PARA USO DOS CORREIOS



**AMAPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
— MAGISTRADOS —  
— DO PARANÁ —

Rua Alberto Folloni, 541  
AMAPAR - 3º andar  
CEP 80540-000  
Juvevê - Curitiba/PR